



Plano de Logística Sustentável - PLS 2021/2026

Relatório de Desempenho janeiro a dezembro de 2024

Responsáveis
Comissão Gestora do PLS
Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA



APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CNJ 400/2021, alterada pela Resolução 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero, assim como demonstrar o desempenho do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE-AM no Ano de 2024.

Os dados foram consolidados com base nas metas estabelecidas para cada indicador, nos resultados alcançados pelo Plano de ações e refletem as informações repassadas ao Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA pelas unidades, mensal ou anualmente, conforme determinado na Resolução CNJ 400/2021.

O relatório de desempenho do PLS é também o instrumento pelo qual a Comissão Gestora do PLS pode avaliar se os resultados almejados foram alcançados, verificar as falhas e propor à Administração a continuidade das ações ou ações novas que corroborem para o alcance dos objetivos estratégicos na gestão da sustentabilidade.



INDICADORES

1. PAPEL

META: Reduzir em 20% o consumo de papel em relação ao ano de 2018.

Referência: 2018	2024	Efetivado	Desempenho
5.248	4.766	-9,18	Meta não atingida

Resultado 2022	Resultado 2023
4.778	3.238

ANÁLISE:

Resultados

- **2018:** 5,248
- **2024:** 4.766
- **Variação:** -9,18%.

Desempenho

- **Meta atingida:** Não. A redução de 9,18% em 2024 ficou abaixo em 10,82 pontos percentuais em relação a meta de 20%.

Resultados Anteriores:

- **2022:** 4.778
- **2023:** 3.238

Em 2024, o indicador de consumo de papel no TRE-AM não atingiu a meta estabelecida com base no ano de 2018, ficando 10,82 pontos percentuais abaixo do objetivo. Apesar da redução no consumo em relação a 2018, a diminuição não foi suficiente para alcançar a meta de 20%.



Observação sobre os resultados de 2022 e 2023:

- Os resultados de 2022 (4.778) e 2023 (3.238) mostram uma redução significativa no consumo de papel em relação a 2018.
- É importante analisar a evolução do consumo ao longo dos anos para identificar possíveis tendências e oportunidades de melhoria.

Recomendações:

- Investigar os fatores que levaram à não atingimento da meta em 2024, para identificar possíveis causas e oportunidades de melhoria.
- Analisar se o aumento no consumo em 2024 está relacionado a um aumento na atividade da empresa, a mudanças nos processos internos, a fatores sazonais ou a outros fatores.
- Analisar os dados de consumo de papel nos anos de 2022 e 2023, para identificar possíveis causas para as variações observadas e entender como esses resultados podem ter influenciado o consumo em 2024.
- **Implementação de medidas adicionais:** Para alcançar a meta de redução de consumo de papel, é fundamental implementar medidas adicionais, como:
 - Campanhas de conscientização sobre a importância da redução do consumo de papel e seus impactos ambientais.
 - Incentivo à digitalização de documentos e processos.
 - Práticas de reutilização de papel.
 - Práticas de impressão consciente.
 - Monitoramento contínuo do consumo de papel.

Conclusão:

O TRE-AM reafirma seu compromisso com a gestão sustentável e buscará realizar todos os esforços para atingir a meta de redução de consumo de papel. A análise dos dados de 2022 e 2023, juntamente com a implementação de medidas adicionais abrangentes, é essencial para alcançar o objetivo e contribuir para um futuro mais sustentável. O Tribunal



reconhece que a gestão sustentável é um processo contínuo, que exige o envolvimento de todos os membros da comunidade e a busca por soluções inovadoras. Ao adotar uma abordagem transparente e colaborativa, o Tribunal espera alcançar resultados significativos na redução do consumo de papel e se tornar um exemplo de gestão sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

Devido às particularidades da Justiça Eleitoral as metas são estabelecidas levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral (art. 25 da Resolução TSE n. 23.474/2016).

2. COPOS DESCARTÁVEIS

META: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis em relação ao ano de referência de 2020.

Referência: 2020	2024	Efetivado	Desempenho
13.284	9.055	-31,84%	Meta atingida

Resultado 2022	Resultado 2023
4.800	5.098

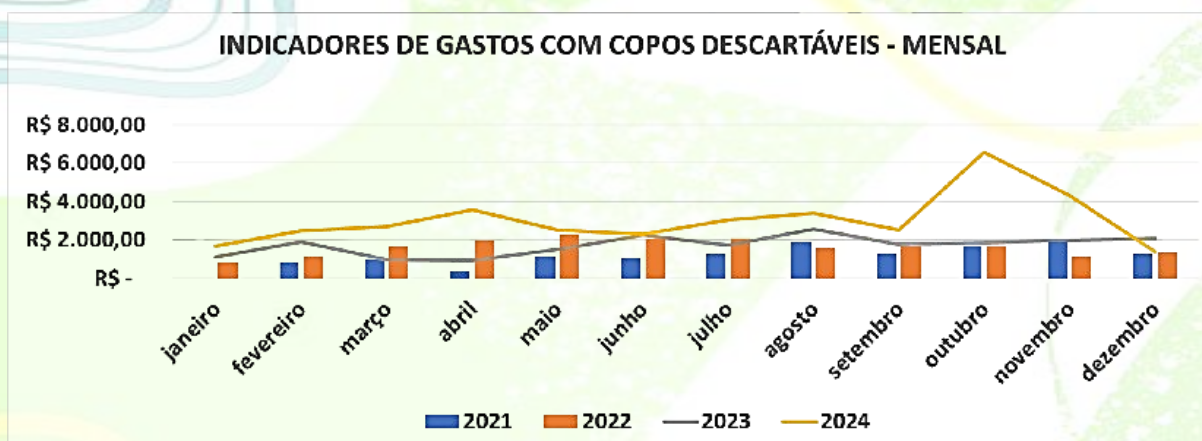
ANÁLISE:

Resultados:

- **2020:** 13.284 copos descartáveis consumidos.
- **2024:** 9.055 copos descartáveis consumidos.
- **Variação:** -31,84% (redução de 4.229).

Resultados Anteriores:

- **2022:** 4.800.
- **2023:** 5.098 copos descartáveis consumidos.



Desempenho

- **Meta atingida:** Sim. A redução de 31,84% em 2024 supera em 11,84 pontos percentuais em relação a meta de 20%.
- A meta de redução de 20% no consumo de copos descartáveis foi não apenas atingida, mas ultrapassada significativamente em 2024, com uma redução de 11,84 pontos percentuais.

Conclusão:

A meta de redução de 20% no consumo de copos descartáveis em relação a 2020 foi não só atingida, como ultrapassada, com uma redução efetiva de 31,84%.

Observações:

- Os resultados parciais de 2022 e 2023 demonstram uma oscilação no consumo, com um aumento em 2023. No entanto, a redução drástica em 2024 garantiu o cumprimento da meta.
- É importante analisar os fatores que levaram à redução do consumo em 2024 para garantir a sustentabilidade do resultado.

Próximos passos:

- Monitorar o consumo de copos descartáveis nos próximos anos para verificar a consolidação da tendência de queda.
- Identificar e analisar os fatores que influenciaram a redução do consumo em 2024, como campanhas de conscientização, medidas de incentivo ao uso de copos reutilizáveis, etc.



- Implementar ações para manter a redução do consumo e, se possível, estabelecer metas mais ambiciosas para os próximos anos.
 - Com o objetivo de promover a sustentabilidade, está em andamento no Tribunal projeto que visa restringir o uso de copos descartáveis em suas instalações, direcionando-os para o consumo exclusivo de usuários externos.

Devido às particularidades da Justiça Eleitoral as metas são estabelecidas levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral (art. 25 da Resolução TSE n. 23474/2016).

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

META: Reduzir em 20% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação ao ano de 2020.

Referência: 2020	2024	Efetivado	Desempenho
6.360	10,812	+ 70%	Meta não atingida

Resultado 2022	Resultado 2023
10.968	9.204

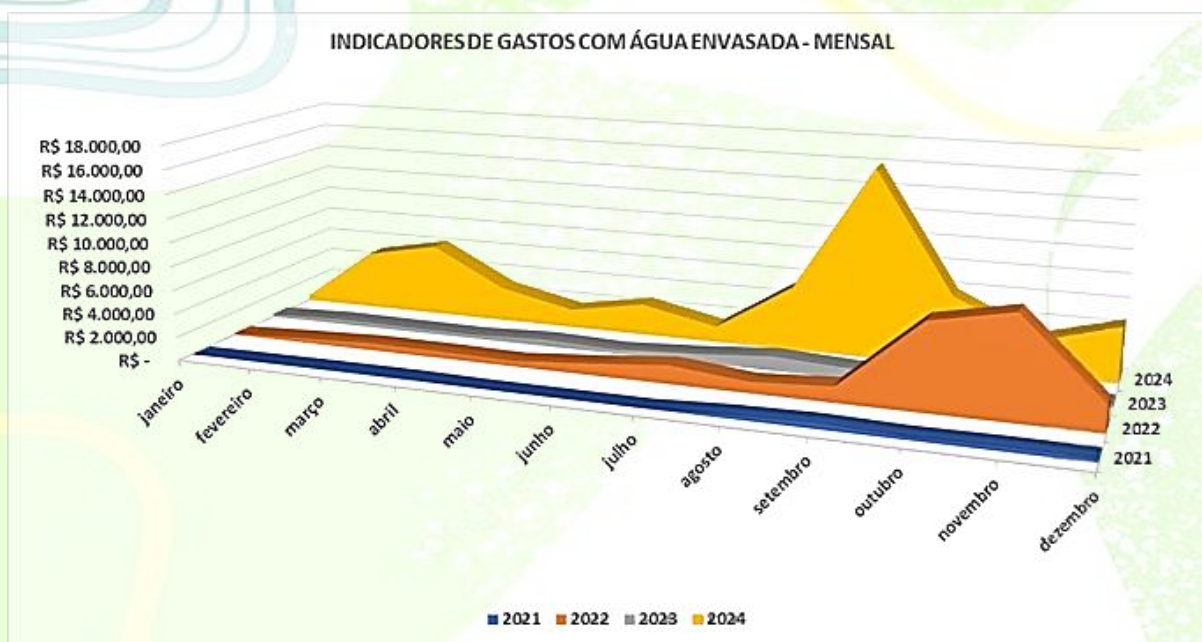
ANÁLISE

Resultados:

- **2020:** 6.360 embalagens consumidas.
- **2024:** 10.812 embalagens consumidas.
- **Variação:** +70%.

Resultados Anteriores

- **2022:** 10.968.
- **2023:** 9.204.



Desempenho:

- **Meta não atingida:** O consumo de embalagens descartáveis para água mineral em 2024 **aumentou** em 50 pontos percentuais em relação a meta de redução de 20%.
- O resultado de 2024 apresenta um aumento significativo no consumo de embalagens descartáveis para água mineral em comparação com 2020, o que indica uma piora no desempenho em relação à meta estabelecida.

Conclusão:

- A meta de redução de 20% no consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação a 2020 não foi atingida. Houve, na verdade, um aumento de 70% no consumo em 2024.

Observações:

- Os resultados parciais de 2022 e 2023 já indicavam um aumento no consumo, com uma leve diminuição em 2023. No entanto, o aumento expressivo em 2024 demonstra um retrocesso em relação à meta estabelecida.
- É fundamental analisar os fatores que levaram a esse aumento do consumo, como mudanças nos hábitos dos consumidores, aumento



da demanda por água mineral, falta de alternativas sustentáveis, entre outros.

A preocupação do TRE-AM

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) tem demonstrado preocupação com a questão do consumo de embalagens descartáveis e seus impactos no meio ambiente. O Tribunal tem adotado medidas para reduzir o próprio consumo de descartáveis, como a instalação de bebedouros e a distribuição de copos reutilizáveis para seus servidores.

Diante do aumento do consumo de embalagens descartáveis para água mineral em 2024, é fundamental que o TRE-AM intensifique suas ações e se engaje em iniciativas que visem reverter esse cenário. O Tribunal pode, por exemplo, promover campanhas de conscientização entre seus servidores e a comunidade em geral, incentivar o uso de alternativas sustentáveis e cobrar ações efetivas dos órgãos competentes e das empresas do setor.

Próximos passos:

- Realizar uma análise detalhada dos fatores que influenciaram o aumento do consumo de embalagens descartáveis em 2024.
- Identificar e implementar ações para reverter esse cenário, como campanhas de conscientização sobre o uso de alternativas reutilizáveis, incentivos à reciclagem, parcerias com empresas para o desenvolvimento de embalagens mais sustentáveis, entre outros.
- Redefinir a meta de redução para os próximos anos, levando em consideração os desafios e as oportunidades identificadas.
 - Com o objetivo de promover a sustentabilidade, está em andamento no Tribunal projeto que visa restringir o uso de água envasada em suas instalações, direcionando-a para o atendimento exclusivo de usuários externos.

Recomendações:

- **Fortalecer a coleta e a reciclagem:** Ampliar a coleta seletiva de embalagens descartáveis e investir em tecnologias que facilitem a reciclagem.



- **Conscientizar os servidores:** Realizar campanhas interna de educação ambiental para informar sobre os impactos negativos do uso excessivo de embalagens descartáveis e incentivar a adoção de hábitos mais sustentáveis.
- **Engajar as empresas:** Estabelecer parcerias com empresas do setor de água mineral para o desenvolvimento de embalagens mais sustentáveis e para a implementação de programas de logística reversa.

É imprescindível que medidas sejam tomadas com urgência para reverter o aumento do consumo de embalagens descartáveis e alcançar a meta de redução estabelecida. O TRE-AM, como órgão público comprometido com a sustentabilidade, tem um papel importante a desempenhar nesse processo.

4. ENERGIA ELÉTRICA

META: Reduzir em 2% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de referência de 2018.

Referência: 2018	2024	Efetivado	Desempenho
2.036.518	2.371.196	+ 16,43%	Meta não atingida

Resultado 2022	Resultado 2023
2.016.161	1.696.402

ANÁLISE:

Resultados:

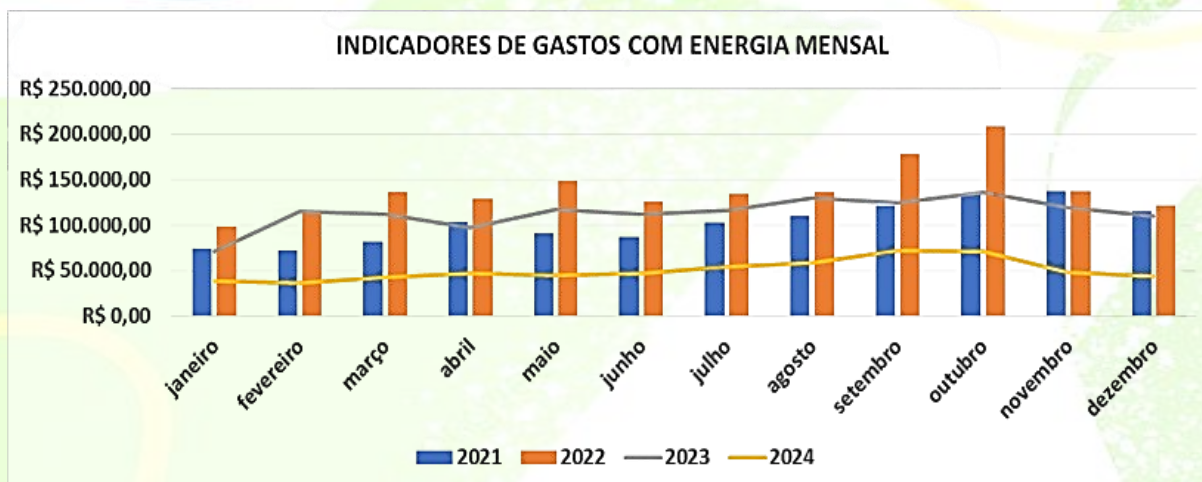
- **2018:** 2.036.518.
- **2024:** 2.371.196.
- **Variação:** +16,43%.

Resultados Anteriores:

- **2022:** 2.016.161.



- 2023: 1.696.402.



Conclusão:

A meta de redução de 2% no consumo de energia elétrica em relação a 2018 não foi atingida. Houve, na verdade, um aumento de 14,43% no consumo em 2024.

Observações:

- Os resultados parciais apresentam um cenário misto, com uma leve redução em 2022 e uma diminuição mais significativa em 2023. No entanto, o aumento expressivo em 2024 demonstra um retrocesso em relação à meta estabelecida.
- É fundamental analisar os fatores que levaram a esse aumento do consumo, como crescimento da demanda, aumento do número de equipamentos eletrônicos, mudanças nos hábitos dos consumidores, entre outros.
- **A implantação da usina fotovoltaica no estacionamento do prédio-sede em Manaus contribuiu para a redução do consumo de energia e para a diminuição das emissões de carbono, o que é um ponto positivo.** No entanto, os dados mostram que a redução não foi suficiente para atingir a meta estabelecida.
- Salienta-se ainda que há projetos em andamento para automatizar a coleta de dados de energia e aprimorar a análise dos dados, o que



pode gerar melhorias na gestão do consumo de energia e identificar oportunidades de redução.

Fator Crítico: Parada da Usina Fotovoltaica

A usina fotovoltaica, que desempenhava um papel importante na geração de energia, parou de funcionar em junho de 2024. Essa parada é um fator crítico que impacta diretamente o consumo de energia, pois o TRE-AM deixa de gerar sua própria energia e passa a consumir mais energia da rede elétrica.

Recomendações:

- É fundamental identificar as causas do aumento do consumo de energia elétrica em 2024 e implementar medidas para reverter esse cenário.
- É importante revisar a meta de redução de 2% e avaliar se ela é realista e ambiciosa, considerando o contexto atual e as perspectivas futuras.
- É recomendado estabelecer metas de redução de consumo mais específicas e monitorar o progresso de forma regular.
- É essencial promover a conscientização sobre o uso eficiente de energia elétrica e incentivar a adoção de práticas sustentáveis.
- É importante analisar os dados de consumo de energia após a implantação da usina fotovoltaica para avaliar o seu impacto real e identificar possíveis melhorias.
- É recomendado acompanhar os projetos em andamento para automatizar a coleta de dados e aprimorar a análise, pois eles podem fornecer informações valiosas para a tomada de decisões e a implementação de medidas mais eficazes.

5. ÁGUA E ESGOTO

META: Reduzir em 4% o consumo de água, utilizando-se como referência à média do consumo dos anos de 2019 e 2020.

Ref.: média 2019 e 2020	2024	Efetivado	Desempenho
2.332	529	- 77,32	Meta superada

Resultado 2022	Resultado 2023
3.181	1.028

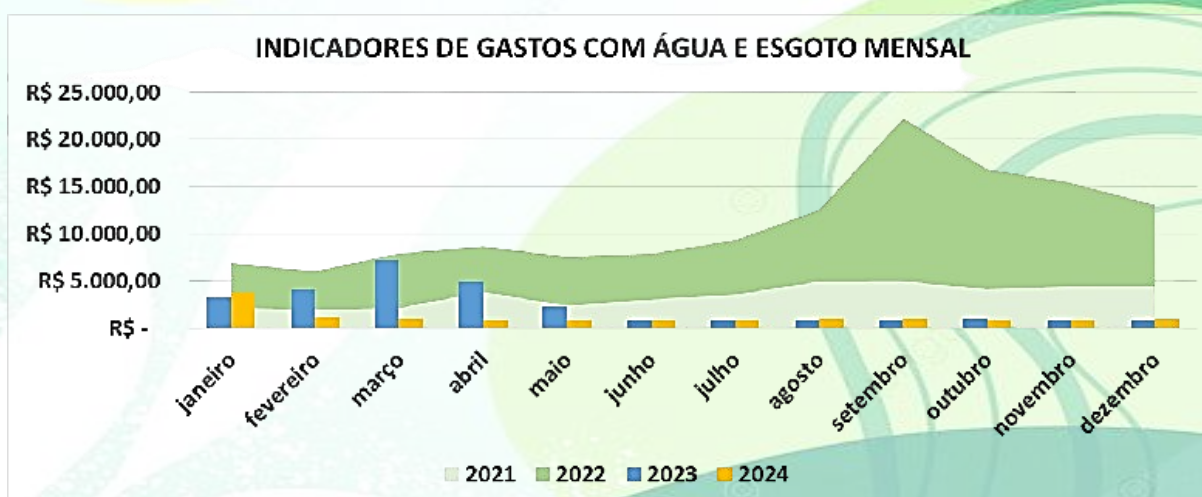
ANÁLISE:

Dados:

- **Referência:** Média 2019 e 2020
- **Consumo 2019/2020:** 2.332
- **Consumo em 2024:** 529
- **Variação:** -77,32%
- **Desempenho:** Meta superada

Resultados Anteriores:

- **2022:** 3.181.
- **2023:** 1.028.



Análise do desempenho:

O consumo de água em 2024 (529) apresentou uma redução de 73,32 pontos percentuais em relação a meta de redução de 4%.



Conclusão:

O consumo de água em 2024 (529) superou a meta de redução de 4%, ficando 73,32 pontos percentuais abaixo do consumo ideal. Isso significa que a meta de redução de consumo de água foi não apenas atingida, mas também ultrapassada, demonstrando um desempenho positivo na gestão do consumo de água.

Observações:

- A qualidade dos dados disponíveis é prejudicada pela forma como o serviço é prestado em cada município, com cobrança de taxa em vez de medição do consumo na maioria dos casos.
- A Comissão Gestora do PLS está buscando melhorar os controles junto à unidade responsável para aprimorar a qualidade dos dados.

Recomendações:

- É fundamental aprimorar a medição do consumo de água no interior do Estado para obter dados mais precisos e confiáveis.
- É recomendado monitorar o progresso da Comissão Gestora do PLS na melhoria dos controles e na busca por dados mais confiáveis.
- É essencial analisar os fatores que contribuíram para a redução significativa no consumo de água em 2024 e identificar possíveis medidas para garantir a sustentabilidade da gestão da água.

Considerações adicionais:

- A análise da meta de redução de consumo de água deve levar em consideração fatores externos que possam ter influenciado o consumo, como as condições climáticas, o crescimento populacional e as mudanças nos hábitos de consumo.
- É importante avaliar se a meta de redução de 4% é ambiciosa e realista, considerando o contexto atual e as perspectivas futuras.
- É recomendado estabelecer metas de redução de consumo mais específicas e monitorar o progresso de forma regular.
- É essencial promover a conscientização sobre o uso eficiente da água e incentivar a adoção de práticas sustentáveis.



6. GESTÃO DE RESÍDUOS

META: Elevar em 20% a coleta geral (CGe) em relação ao ano de 2020.

Referência: 2020	2024	Efetivado	Desempenho
4.782	5.818	+21,66	Meta superada

Resultado 2022	Resultado 2023
5.119	5.719

ANÁLISE:

Meta: Superada em 1,66 pontos percentuais.

Em 2024 houve o credenciamento de uma nova entidade para a realização da coleta de resíduos para reciclagem. A Comissão Gestora do PLS tem atuado para o aprimoramento dos processos internos relativos à temática e sensibilização dos servidores.

O aumento de **21,66%** na CGe em 2024, em comparação com 2020, não apenas **ultrapassa a meta estabelecida**, mas também indica um **avanço significativo** na gestão e nos processos de coleta. Este resultado positivo pode ser atribuído a uma série de fatores, como:

- Otimização da coleta de resíduos sólidos, o TRE-AM estabeleceu uma parceria fundamental com a AACEAM Ambiental. A colaboração estratégica ocorre com o suporte abrangente no transporte dos resíduos, garantindo um processo eficiente e ambientalmente responsável.
- Campanhas de conscientização: Ações de comunicação para engajar os servidores na separação e descarte correto de materiais, aumentando o volume coletado.
- Parcerias estratégicas: Colaboração com empresas e cooperativas para ampliar a capilaridade da coleta.

Resultados:

Dados:



- 2020 (referência): 4.782
- 2024: 5.818
- Variação: +21,66%
- Meta atingida: Sim, meta superada.

Resultados anteriores:

- 2022: 5.119
- 2023: 5.719



Conclusão:

- O desempenho da Coleta Geral em 2024 é um **motivo de comemoração** e demonstra o **compromisso com a excelência na gestão de resíduos**. A superação da meta estabelecida é um **indicador de sucesso** e serve de **estímulo para continuarmos aprimorando os processos** e buscando resultados ainda mais expressivos nos próximos anos.

Observações:



- Os resultados parciais demonstram um crescimento constante na coleta geral ao longo dos anos, o que indica um bom desempenho na gestão e nas estratégias de coleta.
- É importante analisar os fatores que contribuíram para esse aumento na coleta, como a implementação de novas tecnologias, a expansão da área de cobertura, a conscientização da população, entre outros.

Próximos passos:

- Monitorar a coleta geral nos próximos anos para verificar a consolidação da tendência de crescimento.
- Identificar e analisar os fatores que influenciaram o aumento da coleta em 2024, como campanhas de conscientização, medidas de incentivo à coleta seletiva, etc.
- Implementar ações para manter o crescimento da coleta e, se possível, estabelecer metas mais ambiciosas para os próximos anos.

Recomendações:

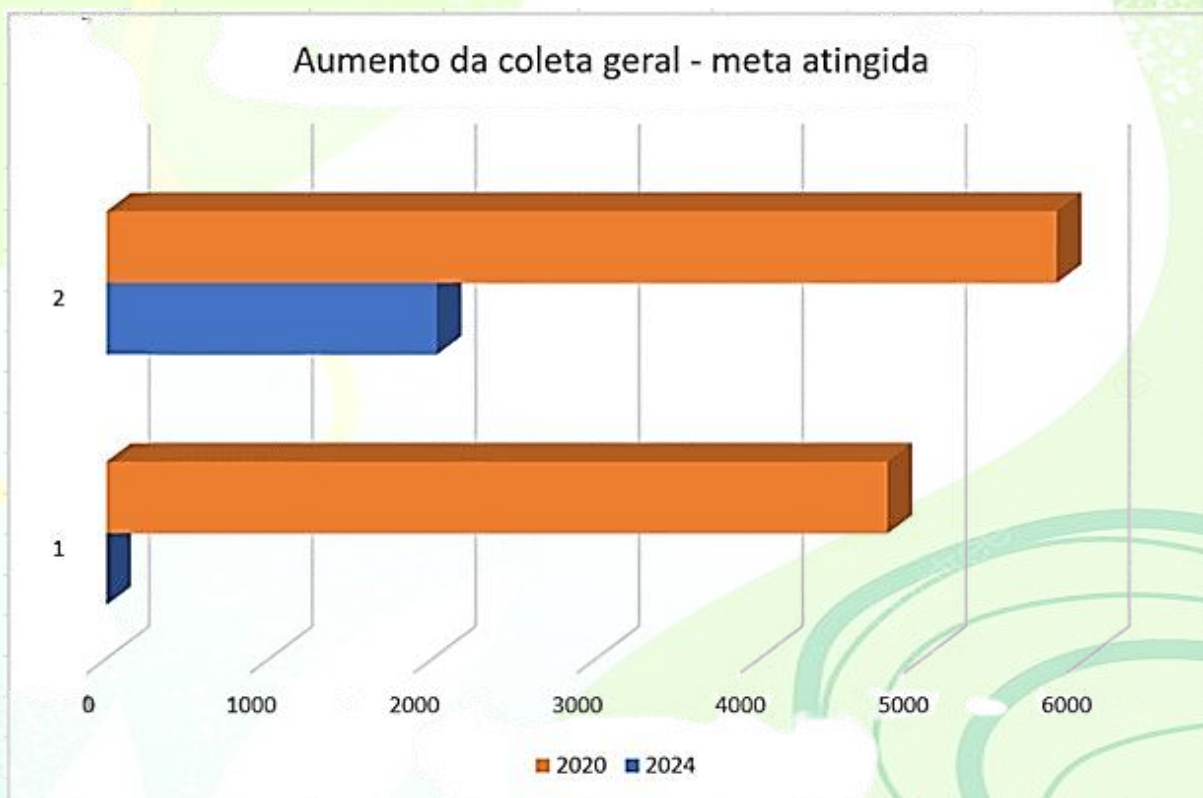
- **Fortalecer a coleta seletiva:** Fortalecer o diálogo interno para aumentar a adesão à coleta seletiva e o descarte correto de resíduos.
- **Promover a educação ambiental:** Realizar campanhas de conscientização para informar sobre a importância da coleta seletiva e do descarte correto dos resíduos.
 - No dia 26/07/2024 foi promovido pelo Núcleo de Sustentabilidade juntamente com a Comissão Gestora do PLS e a Comissão Permanente de Avaliação Documental, o evento Jornada de Conscientização Ambiental 2024, em parceria com a AACEAM Ambiental, associação credenciada responsável pela coleta seletiva.
- **Incentivar a reciclagem:** Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem, criar programas de incentivo à reciclagem, divulgar os benefícios da reciclagem para o meio ambiente e para a economia.

Fatores que afetaram a coleta:

- **2024 (Julho a Outubro):** A AACEAM Ambiental, responsável pela coleta seletiva, não pôde realizar a coleta devido a problemas de ordem técnica e logística.

Análise do Desempenho:

1. Atingimento da Meta: A meta de elevar a CGe em 20% em relação a 2020 foi atingida, e até mesmo ultrapassada em 1,66 pontos percentuais.
2. Gráfico de Desempenho





7. TELEFONIA

META: Reduzir em 20% o gasto com telefonia em relação ao ano de 2018.

Referência: 2018	2024	Efetivado	Desempenho
277.978	12.344	-95,56	Meta superada

Resultado 2022	Resultado 2023
117.284	21.091

ANÁLISE:

Meta: Superada em 75,56 pontos percentuais.

A redução extrema no gasto com telefonia fixa deve-se à implantação do sistema VOIP em todo o Tribunal, inclusive nos cartórios do interior.

Meta: Reduzir em 20% o consumo de água, utilizando-se como referência a o ano de 2018.

Dados:

- **Referência:** 2018
- **Consumo 2018:** 277.978
- **Consumo em 2024:** 12.344
- **Variação:** -95,56%
- **Desempenho:** Meta superada

Resultados Anteriores

- 2022: 117.284
- 2023: 21.091

Análise do desempenho:

O consumo de telefonia em 2024 (12.344) apresentou uma redução de gastos de 75,56 pontos percentuais em relação a meta de redução de 20%.



A redução de 95,56% nos gastos com telefonia em 2024, em comparação com 2018, não apenas ultrapassa a meta estabelecida, mas também indica um avanço significativo na gestão e otimização dos recursos destinados a essa área. Este resultado positivo pode ser atribuído a uma série de fatores, com destaque para a implantação do sistema VOIP em todo o Tribunal, inclusive nos cartórios do interior:

- **Implantação do sistema VOIP:** A adoção do sistema VOIP (Voz sobre Protocolo de Internet) em todo o Tribunal, incluindo os cartórios do interior, foi um fator crucial para a redução drástica nos gastos com telefonia. O VOIP permite a realização de chamadas telefônicas através da internet, o que geralmente resulta em custos significativamente menores em comparação com as linhas telefônicas tradicionais.
- **Renegociação de contratos:** Obtenção de melhores condições contratuais com as operadoras de telefonia, buscando planos mais adequados às necessidades da instituição e com custos mais competitivos.
- **Otimização do uso de linhas telefônicas:** Análise e revisão do número de linhas telefônicas utilizadas, identificando e cancelando linhas desnecessárias ou inativas.
- **Conscientização dos colaboradores:** Campanhas de conscientização interna sobre o uso consciente dos recursos de telefonia, incentivando a utilização de alternativas gratuitas como aplicativos de mensagens ou ferramentas de videoconferência.
- **Monitoramento e controle:** Implementação de ferramentas de monitoramento e controle dos gastos com telefonia, permitindo identificar e corrigir rapidamente possíveis desvios ou excessos.

Conclusão:

- A redução drástica nos gastos com telefonia em 2024 demonstra o compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos. A superação da meta estabelecida é um indicador de sucesso e serve de estímulo para continuarmos buscando aprimoramento e otimização nos processos internos.



Próximos Passos:

- **Manutenção da eficiência:** Implementar ações para garantir a sustentabilidade da redução de gastos com telefonia nos próximos anos.
- **Análise de novas oportunidades:** Explorar novas tecnologias e soluções que possam gerar ainda mais economia nos gastos com telefonia.

Com um planejamento estratégico consistente e o compromisso de todos os colaboradores, a gestão dos gastos com telefonia tem o potencial de alcançar resultados ainda mais expressivos nos próximos anos, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a eficiência da administração.

8. VEÍCULOS

META: Evitar que os gastos com manutenção de veículos em 2024 ultrapasse o limite máximo de 10% em relação ao ano de 2020.

Referência: 2020	2024	Efetivado	Desempenho
193.616	199.387	-1,68%	Meta superada

Resultado 2022	Resultado 2023
111.363	121.720

ANÁLISE:

Meta: Evitar que os gastos com manutenção de veículos em 2024 ultrapasse o limite máximo de 10% em relação ao ano de 2020.

Dados:

- **Referência:** 2020
- **Consumo 2020** 193.616
- **Consumo em 2024:** 199.387
- **Variação:** 3%



- **Desempenho:** Meta superada

Resultados Anteriores:

- 2022: 111.363
- 2023: 121.720

O aumento de **3,0%** nos gastos com manutenção de veículos em 2024, em comparação com 2020, não só se manteve dentro da meta estabelecida (não ultrapassar 10%), como também indica uma gestão eficiente dos recursos destinados a essa área. Este resultado positivo pode ser atribuído a fatores como:

- **Mudanças na política de manutenção:** A redução de custos com intervenções corretivas, e a possível influência da inclusão da manutenção nos contratos de locação de veículos, contribuíram para o controle dos gastos em **2024**. Embora os gastos com manutenção em **2023 (R\$ 121.720)** tenham apresentado uma redução significativa em relação a 2020, esse valor foi atipicamente baixo devido à ausência de uma empresa contratada para realizar a manutenção dos veículos oficiais durante um extenso período de sete meses (maio a novembro daquele ano). Portanto, uma comparação direta entre 2023 e 2024 não reflete uma evolução contínua da eficiência na gestão. O importante a destacar é que, mesmo com a normalização dos serviços de manutenção em **2024**, os gastos se mantiveram controlados e dentro da meta estabelecida em relação ao ano de 2020.
- **Conscientização dos condutores:** Campanhas de conscientização interna sobre a importância da condução responsável e da manutenção preventiva dos veículos, incentivando os condutores a adotarem práticas que contribuam para a redução de desgastes e a prevenção de problemas.

Conclusão:

Em resumo, a meta de não aumentar em mais de 10% os gastos com manutenção de veículos em 2024 (comparado a 2020) foi superada, com um aumento real de apenas 3,0%. Esse resultado positivo é fruto de mudanças na política de manutenção e da conscientização dos condutores.



Apesar de 2023 ter apresentado gastos menores por questões contratuais atípicas, em 2024 os custos se mantiveram controlados dentro da meta estabelecida em relação a 2020, indicando uma gestão eficiente.

A redução significativa nos gastos com manutenção de veículos em 2024 demonstra o compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos. A superação da meta estabelecida é um indicador de sucesso e serve de estímulo para continuarmos buscando aprimoramento e otimização nos processos internos.

Próximos Passos:

- **Manutenção da eficiência:** Implementar ações para garantir a sustentabilidade da redução de gastos com manutenção de veículos nos próximos anos.
- **Análise de novas oportunidades:** Explorar novas tecnologias e soluções que possam gerar ainda mais economia nos gastos com manutenção, como a utilização de sistemas de monitoramento remoto dos veículos ou a adoção de veículos mais eficientes e com menor necessidade de manutenção.

Com um planejamento estratégico consistente e o compromisso de todos os colaboradores, a gestão da manutenção de veículos tem o potencial de alcançar resultados ainda mais expressivos nos próximos anos, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a eficiência da administração.

9. COMBUSTÍVEL

META: Reduzir em 4% o consumo de diesel em relação ao ano de 2020.

Referência: 2020	2024	Efetivado	Desempenho
21.689	28.913	+33,31%	Meta não atingida

Resultado 2022	Resultado 2023
29.076	23.256



ANÁLISE:

Meta: Reduzir em 4% o consumo de diesel em relação ao ano de 2020.

Dados:

- **Referência:** 2020
- **Consumo 2020** 21.689
- **Consumo em 2024:** 28.913
- **Variação:** +33,31%
- **Desempenho:** Meta não atingida

Resultados Anteriores:

- 2022: 29.076
- 2023: 23.526
- O aumento de **29,31** pontos percentuais no consumo de diesel em 2024, em comparação com 2020, indica um **desvio da meta estabelecida**. Este resultado negativo pode ser atribuído a uma série de fatores, como:
 - **Mudanças nas rotas:** Alterações nas rotas percorridas pelos veículos, como trechos mais longos ou com maior dificuldade de tráfego, podem levar a um maior consumo de diesel.
 - **Observação:** Em outubro de 2024, o Tribunal iniciou o apoio à AACEAM Ambiental (responsável pela coleta seletiva) no transporte de resíduos sólidos, devido a falhas técnicas no veículo da associação. Essa ação, que visa solidificar a parceria e promover a responsabilidade social, envolve a disponibilização de viatura própria movida a diesel, o que pode ter influenciado no aumento do consumo de combustível do Tribunal.
 - **Condições de condução:** Hábitos de condução inadequados, como acelerações e frenagens bruscas, podem aumentar o consumo de combustível.
 - **Falta de manutenção:** A falta de manutenção preventiva dos veículos, como a troca de filtros de ar e óleo, pode comprometer a eficiência do motor e aumentar o consumo de diesel.



- **Outros fatores:** As condições climáticas adversas de Manaus, com sol abrasivo e fortes chuvas, além da malha viária acidentada e do trânsito intenso, podem influenciar significativamente o consumo de diesel. Temperaturas extremas exigem maior esforço do motor, enquanto terrenos acidentados e o tráfego pesado aumentam o consumo de combustível.

Resultados Anteriores

- **2022:** 29.076 unidades
- **2023:** 23.256 unidades

Conclusão:

- O não atingimento da meta de redução do consumo de diesel em 2024 é um **indicador de que há necessidade de ações mais eficazes** para alcançar os objetivos de redução de consumo. É fundamental analisar os fatores que contribuíram para o aumento do consumo e implementar medidas corretivas para reverter essa tendência.

Próximos Passos:

- **Análise aprofundada:** Realizar uma análise detalhada dos dados de consumo de diesel, buscando identificar os principais fatores que influenciaram o aumento e as áreas com maior potencial de redução.
- **Implementação de medidas:** Adotar medidas para otimizar o consumo de diesel, como a renovação da frota por veículos mais eficientes, a implementação de programas de condução eficiente, a otimização de rotas e a intensificação da manutenção preventiva dos veículos.
- **Monitoramento constante:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo do consumo de diesel, permitindo identificar e corrigir rapidamente possíveis desvios ou tendências de aumento.
- **Engajamento dos colaboradores:** Promover o engajamento dos colaboradores na busca pela redução do consumo de diesel, através de campanhas de conscientização e treinamentos sobre condução eficiente.

- **Definição de novas metas:** Reavaliar as metas de redução de consumo de diesel, levando em consideração os resultados alcançados e as possibilidades de melhoria.

Com um planejamento estratégico consistente e o **compromisso de todos os colaboradores**, é possível reverter o aumento do consumo de diesel e alcançar os objetivos de eficiência e sustentabilidade.

10. QUALIDADE DE VIDA

METAS:

10.1. Realizar, pelo menos, 2 (duas) ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.

Ações realizadas:

1) **Homenagem às Mães.** Data: maio/2024, conforme comprovação através do link <https://www.instagram.com/p/C64lm5urPjL/>



2) **Homenagem ao Dia do Trabalhador.** Data: 01/05/2024, conforme comprovação através do link <https://www.instagram.com/p/C6bllcVvvX4/>



3) Campanha do TRE-AM em solidariedade às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Data: 04/05/2024, conforme evidência através de vídeo no link <https://www.instagram.com/p/C6jJVjoLFhp/>





4) Semana de atendimentos Fisioterapêuticos na Sala do QUALVIDA.

Data: 31/07 a 02/08/2024, seguindo evidência através de foto do atendimento realizado e link nas redes sociais

<https://www.instagram.com/p/Cvh3nAhr27L/?igsh=dncxcTFmeTB0cjFj>

Núcleo de sustentabilidade

Bom dia servidores!

Hoje vamos dar início ao nosso evento de Fisioterapia e Massagem relaxante (tudo mecanizado).

Estaremos disponibilizando:

- Massagem Shiatsu
- Drenagem linfática motorizada
- Tratamento Fisioterapêutico (excelente para tratar quem tem esporão calcâneo, fascite plantar, Hérnia de disco, Má circulação, Artrose, Artrite entre outras patologias).

08h às 14h
31/07 a 2/08
4º andar

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?
Grávida, uso de marca passo, trombose e cirurgia recente (3 meses)



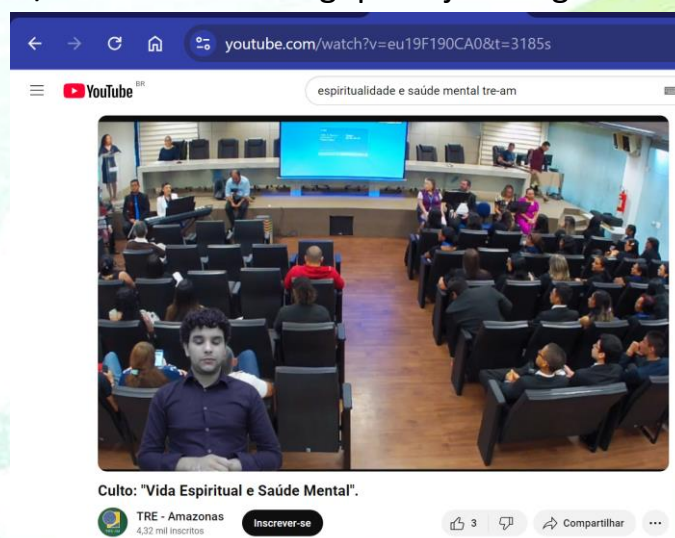
5) I Encontro da Saudade com servidores aposentados “Prata da Casa”.

Data: 26/07/2024, conforme evidência através de imagem no link https://www.instagram.com/p/C96MfKUxsQo/?img_index=2



6) Evento Ecumênico Culto Evangélico “Vida Espiritual e Saúde”.

Data: 20/09/2024, conforme evidência através de vídeo no link <https://youtu.be/eu19F190CA0?si=gupum5jLPXbofg6P>



7) **Comemoração do Dia do Servidor.** Data: out/2023, evidenciado no link oficial <https://www.instagram.com/p/Cy8bjjPJSEd/>



8) **II Corrida de Pedestres da Justiça Eleitoral – arrecadação de leite em pó (lata) para Instituições filantrópicas.** Data: 03/11/2024. Segue evidência, quanto à convocação dos servidores pelo TRE-AM e link (URL) da notícia evidenciando o evento realizado: <https://www.instagram.com/p/DB6hq4nRxIN/>

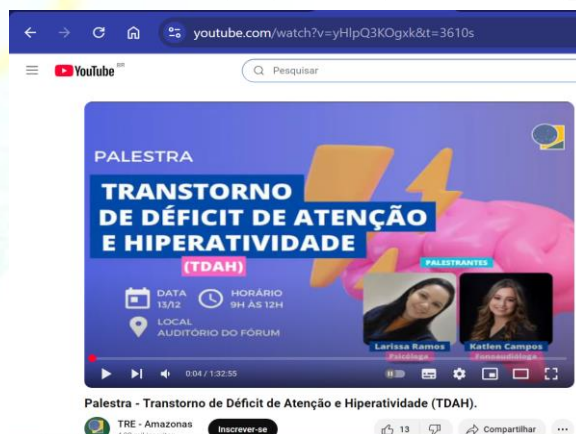




9) **Evento Ecumênico Palestra Espírita “Espiritualidade e Saúde”**. Data: 08/11/2024, conforme evidência através de vídeo no link https://www.youtube.com/live/e6K3UbF7JWQ?si=5w4Gn_5xx4culH0_



10) **Palestra com o tema “Transtorno de Déficit e Atenção e Hiperatividade**. Data: 13/12/2024, conforme evidência através de vídeo no https://www.youtube.com/live/yHlpQ3KOgk?si=-8mq__jk-kjnyCiU



11) **Confraternização Natalina**. Data: 19/12/2024, evidenciado no vídeo do link oficial <https://www.instagram.com/p/DDxh7sYxf52/>



10.2. Ampliar em, pelo menos, 20% a participação nas ações de qualidade de vida em relação ao ano de 2019.

Referência: 2019	2024	Efetivado	Desempenho
300	970	223,33%	Meta superada

Resultado 2022	Resultado 2023
253	660

ANÁLISE:

A meta estabelecida para 2024 era **ampliar em, pelo menos, 20% a participação nas ações de qualidade de vida** em relação ao ano de 2019. Os resultados alcançados demonstram um **desempenho excepcional**, superando a meta e evidenciando um engajamento notável nas iniciativas de promoção da qualidade de vida.

Comparativo Detalhado

- **Meta:** Ampliar em, pelo menos, 20% a participação nas ações de qualidade de vida em relação a 2019.
- **Referência:** 2019 (300)
- **2024:** 970
- **Variação:** +223,33%



Resultados Anteriores:

- **2022:** 253
- **2023:** 660
- **Resultado:** Meta Superada!

O aumento de **223,33%** na participação em ações de qualidade de vida em 2024, em comparação com 2019, não apenas **ultrapassa a meta estabelecida**, mas também indica um **crescimento significativo** no engajamento dos participantes nas iniciativas de promoção do bem-estar e da qualidade de vida. Este resultado positivo pode ser atribuído a uma série de fatores, como:

- **Diversidade de ações:** Oferecimento de uma ampla gama de atividades e programas de qualidade de vida, como palestras, workshops, atividades esportivas, programas de saúde preventiva, entre outros, atendendo aos interesses e necessidades de diferentes grupos de participantes.
- **Divulgação eficaz:** Estratégias de comunicação eficientes para divulgar as ações de qualidade de vida, utilizando diferentes canais como e-mail marketing, redes sociais, cartazes, comunicados internos, entre outros, garantindo que a informação chegue ao público-alvo.
- **Parcerias estratégicas:** Estabelecimento de parcerias com outras instituições, empresas ou organizações que atuam na área de qualidade de vida, ampliando o alcance das ações e oferecendo atividades mais diversificadas e completas.
- **Incentivos à participação:** Criação de mecanismos de incentivo à participação nas ações de qualidade de vida, como sorteios de prêmios, reconhecimento público dos participantes mais engajados, ou oferecimento de benefícios aos participantes.
- **Avaliação e melhoria contínua:** Monitoramento e avaliação dos resultados das ações de qualidade de vida, coletando feedback dos participantes e utilizando os dados para aprimorar as atividades e torná-las mais relevantes e eficazes.



Conclusão:

O aumento expressivo na participação em ações de qualidade de vida em 2024 demonstra o **compromisso com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos servidores**. A superação da meta estabelecida é um **indicador de sucesso** e serve de **estímulo para continuarmos investindo em iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas**.

Próximos Passos:

- **Manutenção do ritmo de crescimento:** Implementar ações para garantir a sustentabilidade do crescimento da participação nas ações de qualidade de vida nos próximos anos.
- **Ampliação do público-alvo:** Buscar alcançar novos grupos de participantes, como familiares dos colaboradores, comunidade local, ou outros segmentos da população.
- **Inovação nas ações:** Desenvolver novas atividades e programas de qualidade de vida, inovando nas abordagens e formatos, para atender às necessidades e expectativas dos participantes.
- **Fortalecimento das parcerias:** Ampliar a rede de parcerias com outras instituições, buscando oferecer ações de qualidade de vida ainda mais completas e diversificadas.

Com um planejamento estratégico consistente e o **compromisso de todos os envolvidos**, as ações de qualidade de vida têm o potencial de alcançar resultados ainda mais expressivos nos próximos anos, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais saudável, feliz e com mais qualidade de vida para todos.

11. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

METAS:

11.1. Realizar, pelo menos, 2 (duas) ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade.

- Ação realizada:

- 1) **Campanha sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente.** Data: 05/06/2024, conforme link <https://www.instagram.com/p/C71gVQoAtz0/>.



- 2) **Palestra com o tema “Jornada da Conscientização Ambiental 2024”.** Data: 26/07/2024, conforme imagens abaixo:



11.2. Ampliar em, pelo menos, 15% a participação nas ações de capacitação em sustentabilidade em relação ao ano de 2019.

Referência: 2019	2024	Efetivado	Desempenho
80	51	- 37,50	Meta não atingida



Resultado 2022	Resultado 2023
2	50

ANÁLISE:

- A meta de realizar ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade foi atingida com sucesso.
- No entanto, observou-se uma queda significativa na participação nas ações de capacitação em sustentabilidade.
- Essa redução na participação exige uma análise detalhada dos fatores que contribuíram para essa diminuição.

Próximos Passos:

- Verificar as causas da redução no número de participantes.
- Desenvolver estratégias para reverter essa tendência e aumentar a participação em futuras ações de capacitação.

12. EQUIDADE E DIVERSIDADE

METAS:

12.1. Manter em, pelo menos, em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras, dos cargos de direção e chefia, em relação a proporção de servidoras no órgão:

Referência: 2023	2024	Efetivado	Desempenho
35%	37%	89%	Meta não atingida

Resultado 2021	Resultado 2022
0	0

Análise dos Dados:

- Referência:
 - 2023: 35%



- 2024: 37%
- **Efetivado em 2024: 89%**
- **Desempenho em 2024: Meta não atingida**
- **Resultados:**
 - 2021: 0
 - 2022: 0
- **2021 e 2022:**
 - Em ambos os anos e nos anteriores, não há registro histórico de servidoras ocupando cargos de direção e chefia, motivo pelo qual se utilizou o ano de 2023 como referência.
- **2023:**
 - Servidoras ocupando cargos de direção e chefia no Tribunal: 60.
 - O total de cargos de direção e chefia no Tribunal: 169.
 - O total de servidoras no Tribunal: 217.
 - Total de servidores no Tribunal: 504
 - O percentual de servidoras no Tribunal: 43,06%.
 - O percentual de servidoras ocupando cargos de direção e chefia: 35,50,32% (60/169).
- **2024:**
 - Servidoras ocupam cargos de direção e chefia no Tribunal: 53.
 - O total de cargos de direção e chefia no Tribunal 142.
 - O total de servidoras no Tribunal: 204.
 - Total de servidores no Tribunal: 486.
 - O percentual de servidoras no Tribunal: 41,98%.
 - O percentual de servidoras ocupando cargos de direção e chefia é 37,32% (53/142).
 - **A meta de proporcionalidade não foi atingida em 2024.**

Conclusões:



- A meta de manter a proporcionalidade de ocupação por servidoras em cargos de direção e chefia em 100% não foi atingida em nenhum dos anos analisados. Tendo sido prejudica por não haver dados históricos dos anos anteriores.
- Embora o percentual de servidoras no órgão seja superior a 40% em 2023 e 2024, o percentual de servidoras ocupando cargos de liderança é inferior.
- Ações afirmativas e políticas de igualdade de gênero podem ser necessárias para alcançar a meta estabelecida.

Recomendações:

- **Verificar as causas da baixa representatividade feminina em cargos de liderança:** Realizar pesquisas e entrevistas com servidoras para identificar possíveis barreiras e desafios.
- **Implementar ações afirmativas:** Criar programas de capacitação e desenvolvimento de liderança para servidoras, oferecer mentoria e apoio, e avaliar, se for o caso, os critérios de seleção para cargos de direção e chefia para garantir a igualdade de oportunidades.
- **Adotar políticas de igualdade de gênero:** Implementar políticas de licença-maternidade e paternidade estendida, flexibilidade de horário e outras medidas que promovam a conciliação entre vida pessoal e profissional.
- **Monitorar e avaliar os resultados:** Acompanhar regularmente os dados sobre a ocupação de cargos de direção e chefia por servidoras e avaliar a eficácia das ações implementadas.

12.2. Realizar no mínimo 5 ações de sensibilização.

Ações realizadas:

1) **Homenagem ao Dia Internacional Contra a Discriminação Racial.** Data 21/03/2024, conforme comprovação através do link <https://www.instagram.com/p/C4yrm2yR3ws/>



2) Palestra “Combate ao Assédio Sexual e Discriminação contra a Mulher.

Data: 27/05/2024, conforme comprovação através do link <https://www.instagram.com/p/C7ezNIKJtxY/>



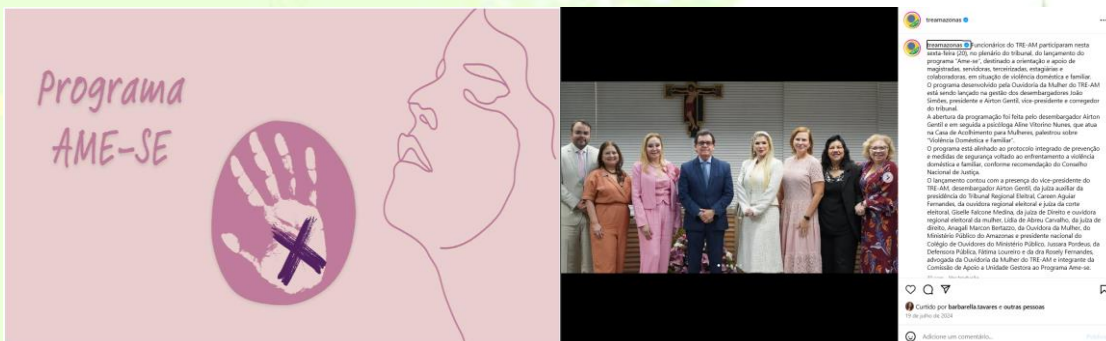
3) Campanha alusiva ao Dia Mundial da doadora e do doador de sangue.

Data: 14/07/2024, evidenciado na rede social Instagram oficial, disponível em <https://www.instagram.com/p/C8M7Z40NcO5/>



4) Lançamento do programa “Ame-se”, destinado a orientação e apoio de magistradas, servidoras, terceirizadas, estagiárias e colaboradoras, em situação de violência doméstica e familiar. Data 19/07/2024, conforme comprovação através do link no site oficial do TRE-AM:

<https://www.tre-am.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/lancado-no-tre-am-o-programa-ame-se>



5) Campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, promovida pela Ouvidoria da Mulher. Data: 28/07/2024, conforme comprovação através do link nas redes sociais <https://www.instagram.com/p/C8wzE1yxgXQ/>



6) **Evento 1º Encontro Nacional Ouvir e Enfrentar.** Data: 21/08 a 23/08/2024, evidenciado na rede social Instagram oficial, disponível em https://www.instagram.com/p/C--2N6oPINo/?img_index=1



7) **Outubro Rosa – Homenagem ao Dia Mundial de combate ao Câncer de mama.** out/2024, evidenciado na rede social Instagram oficial, disponível em <https://www.instagram.com/p/DBTyMDft2xU/>



8) **Homenagem ao Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher.** Data: 10/10/2024, evidenciado na rede social Instagram oficial, disponível em <https://www.instagram.com/p/DA9Tnj0Rwry/>





ANÁLISE:

A meta de manter a proporcionalidade de ocupação em 100% dos cargos de direção e chefia por servidoras ainda não foi atingida, motivo pelo qual a Comissão sugere à Administração a análise do potencial de alcance dessa proporcionalidade.

Quanto às ações de sensibilização para o tema Equidade e Diversidade foi alcançado o objetivo de realizar 5 eventos durante o ano de 2024.

ANÁLISE DAS AÇÕES:

AÇÕES ESTRUTURANTES

- **Reformulação do repositório de dados do PLS-JUD:** A proposta de reformulação do repositório de dados do PLS-JUD apresenta como objetivo principal aprimorar a gestão e a qualidade das informações contidas nas planilhas na nuvem. A reestruturação proposta visa otimizar a coleta, o tratamento e a utilização dos dados, buscando torná-los mais acessíveis, confiáveis e relevantes para as finalidades do PLS-JUD.
 - ✓ **Status:** Ação em andamento.
- **Pontos-chave da proposta:**
 - **Estruturação, Refinamento e Abrangência das Informações:** A proposta enfatiza a necessidade de aprimorar a organização e o conteúdo das planilhas, visando torná-las mais completas e úteis para os usuários. A estruturação adequada dos dados facilita a sua localização e interpretação, enquanto o refinamento garante a sua qualidade e relevância. A ampliação da abrangência das informações permite uma análise mais completa e contextualizada dos dados, fornecendo uma visão mais abrangente do PLS-JUD.
 - ✓ **Status:** Ação em andamento.
 - **Restrição do Compartilhamento de Dados:** A proposta busca restringir o acesso aos dados, designando um servidor e e-mail responsáveis por cada unidade de informação. Essa medida visa aumentar a segurança e a confiabilidade dos dados, além de facilitar a identificação e a responsabilização pelos mesmos. A



restrição do compartilhamento de dados contribui para a proteção da privacidade e evita o uso indevido das informações.

✓ **Status:** Ação concluída.

- **Designação de Servidor e E-mail por Unidade:** A proposta determina que cada unidade responsável pela informação designe um servidor e e-mail para alimentar as planilhas. Essa medida visa agilizar e tornar mais confiável a coleta e a gestão dos dados, centralizando a responsabilidade pela atualização das informações em um único ponto. A designação de um responsável por unidade facilita a comunicação e o acompanhamento do processo de coleta e atualização dos dados.

✓ **Status:** Ação concluída.

- **Benefícios Esperados:**

- **Maior Eficiência na Coleta e Gestão de Dados:** A reestruturação proposta visa otimizar o processo de coleta e gestão dos dados, tornando-o mais rápido, confiável e eficiente. A centralização da responsabilidade pela atualização das informações em um único ponto facilita o acompanhamento e a identificação de possíveis erros ou inconsistências.
- **Maior Confiabilidade e Fidedignidade dos Dados:** A restrição do compartilhamento de dados e a designação de um responsável por unidade contribuem para aumentar a segurança e a confiabilidade das informações. A padronização dos procedimentos de coleta e atualização dos dados garante a sua qualidade e consistência.
- **Melhor Acesso e Utilização dos Dados:** A estruturação, o refinamento e a ampliação da abrangência das informações tornam os dados mais acessíveis e úteis para os usuários. A organização adequada dos dados facilita a sua localização e interpretação, enquanto a sua qualidade e relevância garantem a sua utilidade para as finalidades do PLS-JUD.

EQUIDADE, DIVERSIDADE E QUALIDADE DE VIDA

- **Homenagem ao Dia Internacional Contra a Discriminação Racial:** Promover o combate às desigualdades sociais, a equidade de oportunidades e celebrar a diversidade.



✓ **Status:** Ação concluída.

- **II Corrida Pedestre do TRE-AM:** Promover a II Corrida Pedestre do TRE-AM – com arrecadação de latas de leite para distribuição a instituições filantrópicas.

✓ **Status:** Ação concluída.

- **Palestra sobre Combate ao Assédio Sexual, Moral, Discriminação e Violência contra a mulher:** Objetivo – informar e conscientizar os servidores de como identificar e lidar com casos de discriminação e assédio.

✓ **Status:** Ação concluída.

- **Lançamento do programa “Ame-se” promovido pela ouvidoria:** destinado a orientação e apoio de magistradas, servidoras, terceirizadas, estagiárias e colaboradoras, em situação de violência doméstica e familiar.

✓ **Status:** Ação concluída.

A temática da equidade, diversidade e qualidade de vida foi priorizada em 2024, resultando nas ações acima que foram devidamente realizadas. Essas ações têm o potencial de promover mais integração e melhor qualidade de vida no trabalho, embora seja difícil quantificar seus benefícios em termos absolutos.

RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Credenciamento de associações e cooperativas de catadores de materiais reciclados:** Realizar novo credenciamento de associação/cooperativa de catadores de materiais reciclados, tendo em vista a rescisão solicitada pela credenciada anterior, a Associação ASCARMAN.

✓ **Status:** Ação concluída.

Foi realizado novo Credenciamento, dentre as Entidades que participaram do chamamento publicado Edital de Habilitação e Credenciamento de Entidades interessadas na coleta seletiva de resíduos sólidos para o período de 2023 a 2025. Tendo sido habilitada e credenciada para dar continuidade a coleta seletiva do Regional a Associação AACEAM Ambiental.



ENERGIA ELÉTRICA

- (SEI 0006690-88.2024.6.04.0000). **ENERGIA RENOVÁVEL – revitalização da usina minigeradora FOTOVOTAÍCA:** há um projeto executivo de revitalização da usina minigeradora de 392 kwp do prédio sede do TRE-AM.
 - **Status:** Em andamento.
- **Automatização da coleta de dados de energia elétrica:** Foram feitas tratativas anteriores (PLS 2023) no sentido da disponibilização de um API web para acesso direto aos dados de energia elétrica. A concessionária havia se comprometido com a Comissão do PLS no desenvolvimento de uma ferramenta que atendesse a demanda da automatização da coleta e armazenamento de dados de energia elétrica, porém não houve mais retorno da empresa referente a questão.
 - **Status:** Ação inconclusa.
- **Refinamento da ação de coleta de dados:** Para além da otimização das planilhas, a Comissão do PLS pretende implementar soluções internas inovadoras para as próximas coletas de dados. Estas soluções deverão garantir a otimização do processo de coleta, a confiabilidade dos dados e a agilidade na elaboração dos relatórios.
 - **Status:** Em andamento.

A Comissão do PLS acredita que a implementação destas medidas contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão da energia no órgão, bem como para o fortalecimento da sua atuação na área de sustentabilidade.

Em suma, estamos comprometidos em aprimorar a coleta e análise de dados de energia, visando otimizar a gestão do consumo, fortalecer a tomada de decisões estratégicas e garantir a fidedignidade dos relatórios de desempenho do órgão na área de sustentabilidade.

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA



- **Oficina Socioambiental:** Promover palestras e exposições sobre temas relevantes que contribuam para a sensibilização do corpo funcional em relação à necessidade de mudança nos hábitos de consumo e no descarte de material.
- **Capacitação sobre Liderança Essencial e Inclusiva:** Promover capacitação sobre Liderança Essencial e Inclusiva aos ocupantes de cargos e funções comissionadas.
 - **Status:** a ser implementado.
- **Capacitação em Gases de Efeito Estufa (GEE):** Capacitar servidores para a elaboração do Inventário de GEE 2025 e posteriores.
 - **Status:** a ser implementado.

Análise Geral dos Indicadores:

- Indicadores com Desempenho Positivo:
 - ✓ **Copos Descartáveis:** Meta superada com redução de 31,84%.
 - ✓ **Água e Esgoto:** Meta superada com redução de 77,32%.
 - ✓ **Gestão de Resíduos:** Meta superada com aumento de 21,66%.
 - ✓ **Telefonia:** Meta superada com redução de 95,56%.
 - ✓ **Veículos:** Meta superada, gastos abaixo do limite máximo de 10%.
- Indicadores com Desempenho Negativo:
 - **Papel:** Meta não atingida, redução de 9,18% (meta era 20%).
 - **Água Envasada em Embalagem Plástica:** Meta não atingida, aumento de 70%.
 - **Energia Elétrica:** Meta não atingida, aumento de 16,43%.
 - **Combustível:** Meta não atingida, aumento de 33,31%.
- Qualidade de Vida:
 - Ações realizadas superaram a meta de duas ações.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente relatório, em conformidade com a Resolução CNJ 400/2021, alterada pela Resolução 594/2024, detalha o desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-AM em 2024, evidenciando um panorama de resultados mistos, com avanços significativos e desafios a serem superados.

Pontos Positivos:

- **Superação de Metas:** As metas de redução no consumo de copos descartáveis e nos gastos com telefonia foram amplamente superadas, demonstrando a eficácia das medidas implementadas. A coleta geral de resíduos e o consumo de água e esgoto também apresentaram resultados positivos, ultrapassando as metas estabelecidas. A meta de gastos com manutenção de veículos foi superada, mostrando otimização dos recursos.
- **Ações de Qualidade de Vida:** A realização de diversas ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho indica o compromisso do TRE-AM com o bem-estar de seus colaboradores, superando a meta de duas ações. Destacam-se a homenagem às mães, ao dia do trabalhador, a campanha de solidariedade ao Rio Grande do Sul, a semana de atendimentos fisioterapêuticos, o encontro com servidores aposentados, os eventos ecumênicos, a comemoração do dia do servidor, a corrida de pedestres e a homenagem ao Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher.
- **Ações Estruturantes:** A reformulação do repositório de dados do PLS-JUD, com a conclusão da restrição do compartilhamento de dados e a designação de servidor e e-mail por unidade, demonstra o compromisso com a melhoria da gestão e da qualidade das informações.
- **Equidade, Diversidade e Qualidade de Vida:** A priorização da temática resultou em ações como a homenagem ao Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, a II Corrida Pedestre do TRE-AM, a palestra sobre Combate ao Assédio e o lançamento do programa



"Ame-se", promovendo mais integração e qualidade de vida no trabalho.

- **Gestão de Resíduos:** O credenciamento da Associação AACEAM Ambiental para a coleta seletiva demonstra o compromisso com a gestão adequada dos resíduos sólidos.

Desafios e Pontos de Atenção:

- **Metas não Atingidas:** O consumo de papel e energia elétrica não atingiu as metas de redução, exigindo análise aprofundada. O consumo de água envasada e diesel aumentou, demandando ações imediatas.
- **Necessidade de Aprimoramento:** A qualidade dos dados de consumo de água no interior do estado precisa ser aprimorada. A parada da Usina Fotovoltaica impactou negativamente o consumo de energia.
- **Proporcionalidade de Gênero:** A meta de manter a proporcionalidade de ocupação em 100% dos cargos de direção e chefia por servidoras não foi atingida, sugerindo a necessidade de análise do potencial de alcance dessa meta.

Recomendações Gerais:

- **Análise Detalhada:** Realizar análises detalhadas dos fatores que influenciaram os resultados.
- **Implementação de Medidas:** Implementar medidas corretivas e preventivas para garantir o cumprimento das metas.
- **Monitoramento Contínuo:** Manter o monitoramento contínuo dos indicadores.
- **Engajamento dos Colaboradores:** Promover o engajamento dos colaboradores em práticas sustentáveis.
- **Revisão de Metas:** Reavaliar as metas de redução de diesel e energia elétrica.



- **Fortalecimento da Coleta Seletiva:** Fortalecer o diálogo interno para aumentar a adesão à coleta seletiva.
- **Conscientização dos Servidores:** Realizar campanhas de educação ambiental.
- **Análise da Proporcionalidade de Gênero:** A Comissão sugere à Administração a análise do potencial de alcance da proporcionalidade de gênero nos cargos de direção e chefia.

INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA 2024

- **Levantamento de dados do Escopo 1:** Levantar dados do Escopo 1 para o Inventário de GEE 2024.
 - **Status** Ação concluída.
- **Levantamento de dados do Escopo 2:** Levantar dados do Escopo 2 para o Inventário de GEE 2024.
 - Ação concluída.
- **Contratar empresa com expertise em inventário de emissão de gases de efeito estufa:** Considerando a complexidade na coleta dos dados, sua tecnicidade e abrangência.
 - **Status:** em estudo.

O TRE-AM elaborou e publicou em 2025 o Inventário Parcial de GEE (ano base 2024). A publicação está disponível no portal web do tribunal. Esse trabalho foi um marco importante para a compreensão do perfil de emissões do TRE-AM e para a elaboração do plano de compensação ambiental previsto no Art. 24 da Resolução CNJ Nº 400/2021.